DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1645** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.dourado.sp.gov.br
E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.087/2025
(DE 17 DE SETEMBRO DE 2025)

Luiz Antônio Rogante Júnior, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e constitucionais, decreta o seguinte:

Art. 1º. Fica considerado "FACULTATIVO" o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos dias 27 e 28 de outubro de 2025, bem como dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º. O contido no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores do Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal, Farmácia, Limpeza Pública e demais servidores que forem convocados para atender serviços de emergência ou de necessidade do Município, sendo, ainda, considerado dias úteis para contagem de prazos em procedimentos licitatórios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado/SP, 17 de Setembro de 2025.

Luiz Antônio Rogante Júnior
Prefeito Municipal

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo.

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 133/2025

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: PECCIOLI FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 50.746.668/0001-50
Descrição da contratação	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA ESCOLA SENADOR.	
Valor estimado	R$ 4.265,98 (quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).	
Fundamento da dispensa	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	**02.08 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO** **02.08.02 SETOR ENSINO FUNDAMENTAL** **Ficha 113 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**	
Parecer Jurídico	Dispensado nos termos do Decreto Municipal nº 3.056/25, art. 5º, inciso V, parágrafo único e art. 53, §5º Lei Federal 14.133/21).	
Valor Contratado	R$ 4.265,98 (quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).	
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 10 de setembro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

.....